Lei n.: 0878/69

MODIFICA A DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SENHOR BOM JESUS, PARA "PRAÇA PADRE JOSE MARTINS DA COSTA".

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificada a nomenclatura da Praça Pública Senhor Bom Jesus, para praça Padre Jose Martins da Costa, no Bairro do Niterói.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 08 de setembro de 1969.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1509 de 14/09/1969